



EDIÇÃO ORDINÁRIA NOVEMBRO/2019

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira 78721-520 Rondonópolis
– MT Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Direção-Geral

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Chefe do Departamento de Ensino

Diogo Italo Segalen da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos

Chefe de Gabinete

Sérgio Fernando Capurro Rodrigues

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Dayane Cristina Rosa de Almeida

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Patricia Oliveira Filipe

Coordenação Pedagógica

Rosilene Rodrigues de Carvalho

Coordenação de Patrimônio

Marcelo Pereira Dantas da Silva

Coordenação de Contratos e Convênios

Edna Pereira dos Santos Ferreira

Coordenação de Compras e Licitação

Reny Rezende Camargo

Coordenação de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação

Rafael Rodrigues Garcia

Coordenação de Serviços de Apoio

Ana Maria Kops Zahner

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Carlos Gracioli Neto

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

Nelson Luiz Graf Odi

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Eduardo Nunes Maciel

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Administração na Modalidade Proeja

Itamar José Valério Júnior

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Secretariado

Rodrigo Carlo Tolo

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Alimentos
Leisli Maira Delarmelino Ferraresi

Coordenação do Curso Téc. Integrado em Informática
Denilson Botelho da Cruz

BOLETIM DE SERVIÇO

O Boletim de Serviço do IFMT Campus Rondonópolis, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito deste Campus atendendo ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), ao art. 6º da Lei 5992/2006 e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Produção e Edição:

Comissão Permanente para Elaboração e Alimentação dos Boletins Institucionais em âmbito do IFMT Campus Rondonópolis, Instituída pela portaria n°, 056 de 05 de junho de 2018. Retificada pela Portaria n° 056, de 05 de junho de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	07
ORDENS ADMINISTRATIVAS.....	27
SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA).....	32
SERVIDORES EM FÉRIAS.....	33
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	35
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	39
EXTRATOS DE EDITAIS.....	40
DAP.....	41
ENSINO.....	44

PORTARIAS

PORTARIA 158/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para aquisição do Curso de Fiscalização Administrativa de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, do IFMT Campus Rondonópolis:

- Dayane Cristina Rosa de Almeida, SIAPE nº 1942733.
- Edna Pereira dos Santos Ferreira, SIAPE nº 1952897;
- Maria Aparecida de Almeida, SIAPE nº 1826911.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

- II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;
- III – requisitos da contratação;
- IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI – estimativas de preços ou preços referenciais;
- VII – descrição da solução como um todo;
- VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
- X – providências para adequação do ambiente do órgão;
- XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e
- XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 159/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 6 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração do Guia Orientador dos Projetos Integradores do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

- Rafael Garcia Rodrigues, SIAPE nº 2016544;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;
- Silvia Maria de Moura Bonjour, SIAPE nº 1862573;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE nº 1446174.

II – Estipula - se o prazo de 60 dias, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos

trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 160/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão para efetuar procedimentos de Extinção do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vinícius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;
- Denilson Botelho da Cruz, SIAPE nº 2655467;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941.

II - A Comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar relatório de trabalho.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 99 de 05 de dezembro de 2016.

IV - Está Portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 161/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 08 de novembro de 2019, as servidores abaixo relacionadas, como Conformistas de Gestão do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme segue:

- **Daniela de Souza Carraro Marcelino**, SIAPE nº 1758620 - **Titular**;
- **Ana Maria Kops Zahner**, SIAPE nº 1893251 - **Substituta**.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 162/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão para efetuar procedimentos de Extinção do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Redes de Computadores, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Vinícius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;
- Carlos Gracioli Neto, SIAPE nº 1877941;
- Denilson Botelho da Cruz, SIAPE nº 2655467;

II - A Comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar relatório de trabalho.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº 96 de 18 de novembro de 2016.

IV - Está Portaria entra em vigor nesta data.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 163/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **12/2019**, Processo nº **23196.000071.2019-86**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e **UGOLINI CAMPOS EIRELI ME**, CNPJ nº **01.354.498/0001-53**, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de aquisição de Água mineral fluoretada e hipotermal na fonte potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor de Execução Contratual	Daniela de Souza Carraro Marcelino	1758620

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
--------	------------	----------

Gestor de Execução Contratual	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	2135385
-------------------------------	-----------------------------------	---------

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 164/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2019, Processo nº 23196.000721.2019-93, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis** e a **J.C DE OLIVEIRA SERVIÇOS**, CNPJ nº 13.924.459/0001-23, tendo como objeto Contratação de serviços terceirizados de natureza contínua de **Recepcionista** para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE
Gestor de Execução Contratual	Ana Paula Copetti Bohrer	1947305

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
Gestor de Execução Contratual	Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE
--------	---------	-------

Fiscal Administrativo	Vinicius Batista da Silva	2089874
-----------------------	---------------------------	---------

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE
Fiscal Administrativo	Sônia Maria Moreira da Silva Souza	1964446

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 165/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar, a servidora Jucilene Priebe, matrícula SIAPE nº 1866529, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório na Área Química, como responsável pela Brigada de incêndio da planta do IFMT Campus Rondonópolis e a servidora Sônia Maria Moreira da Silva Souza matrícula SIAPE nº 1964446, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, como Substituta.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 166/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº

862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2019, Processo nº23196.000549.2019-78, **celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Rondonópolis** e a ENERGISA MATO GROSSO, CNPJ nº 03.467.321/0001-99, tendo como objeto contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, para auxiliar as contratações/aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Rondonópolis.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE
Gestor de Execução Contratual	Janaina Maira Gonçalves	1957609

FUNÇÃO	SUBSTITUTA	SIAPE
Gestor de Execução Contratual	Izabel kamilla Salles Pacheco	1911315

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 167/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza do IFMT - *Campus Rondonópolis*:

- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191;
- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844;
- Adriane Barth, SIAPE nº 2152904;
- Edimarcio Francisco da Rocha, SIAPE nº 1879633;
- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE nº 1363207;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE nº 1446174;

II – Esta portaria entra em vigor nesta data revogando a Portaria nº 070 , de 23 de abril de 2019.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 168/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **12/2019**, Processo nº **23196.000071.2019-86**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis* e **UGOLINI CAMPOS EIRELI ME**, CNPJ nº **01.354.498/0001-53**, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de aquisição de Água mineral fluoretada e hipotermal na fonte potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor de Execução Contratual	Daniela de Souza Carraro Marcelino	1788620

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Gestor de Execução Contratual	Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	2135385

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, conforme estabelece o inciso V, do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05/2017, considera-se:

I – Gestor de Execução Contratual: É a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos

quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 169/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019
O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, do IFMT Campus Rondonópolis, conforme segue:

Presidente:

- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191;

Representantes Docentes Efetivos:

- Ademilso Lira de Matos, SIAPE nº 1585844;
- Adriane Barth, SIAPE nº 2152904;
- Claudyanne Rodrigues de Almeida, SIAPE nº 1863850;
- Edimarcio Francisco da Rocha, SIAPE nº 1879633;
- Itamar José Valério Júnior, SIAPE nº 1758329;
- Juliana Ribeirão de Freitas, SIAPE nº 3064675;
- Larissa Muller de Farias, SIAPE nº 1023913;
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE nº 1723674;
- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE nº 1363207;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE nº 1446174;
- Wilson José Soares, SIAPE nº 1856373;

Representante da Área Pedagógica:

- Vinicius Batista da Silva, SIAPE nº 2089874;

Representantes Discentes:

- Giliane Lima Leite (Titular), Matrícula nº 2017110009420128;
- Thalya Rodrigues da Silva (Suplente), Matrícula nº 2017110009420195.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017.
IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 170/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

- Adriane Barth, SIAPE nº 2155904;
- Juliana Ribeirão de Freitas, SIAPE nº 3064675;
- Marcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Cleber Alves Feitosa, SIAPE nº 2081713;
- Nilton Cesar Ribeiro, SIAPE nº 1648007;
- Sidnei Leandro Albacete, SIAPE nº 1363207;
- Nelson Luiz Graf Odi, SIAPE nº 1551191;
- Magda Cabral Costa Santos, SIAPE nº 1723674
- Liziani Mello Wesz, SIAPE nº 1336484;
- Célio Marcos Pedraça, SIAPE nº 1803183;
- Valter Cardoso da Silva, SIAPE nº 1446174;
- Christiane Camilo Pires, SIAPE nº 2106020;
- Edimárcio Francisco da Rocha, SIAPE nº 1879633.

II – Estipula - se o prazo de 90 dias corridos, a partir da data de expedição desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 171/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para contratação de projeto de instalações elétricas, do IFMT Campus Rondonópolis:

- Márcio do Nascimento Gomes, SIAPE nº 1562472;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315;
- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE nº 2135385;
- Camila Torres Zago, SIAPE nº 1654974.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a)** a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b)** a quantidade de serviço a ser contratada;
- c)** a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d)** a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – *Campus Rondonópolis*.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão

simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 172/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 163, de 08 de novembro de 2019, pelo motivo da duplicidade da mesma com a Portaria nº 168, de 11 de novembro de 2019.

II - Cientifique-se cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 173/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 12 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Valteir Ribeiro dos Santos, SIAPE nº 1152561, nos termos das Portarias nº 864 de 10 de abril de 2015 - IFMT Reitoria, e, Portaria nº 68 de 22 de abril de 2019 - IFMT *Campus* Rondonópolis, a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, válida entre os dias 23 e 29 de novembro de 2019.

Declaro ter conhecimento dos termos da Portaria 864 de 10 de abril de 2015, e, Portaria nº 68 de 22 de abril de 2019, como também, cópia para eventual consulta.

Roo, ____/____/2019.

Valteir Ribeiro dos Santos

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 174/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de notebooks, para o IFMT Campus Rondonópolis:

- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622;
- Marcelo Martins da Silveira, SIAPE nº 1873307;
- Emiliano Dias do Nascimento Neto, SIAPE nº 1535186;
- Izabel Kamilla Salles Pacheco, SIAPE nº 1911315.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

- a)** a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;
- b)** a quantidade de serviço a ser contratada;
- c)** a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e
- d)** a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT Campus Rondonópolis

PORTARIA 175/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO

GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Alterar a Composição da Portaria nº 018, de 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria nº 084, de 08 de maio de 2019, que trata de Designação de Gerência Local do Núcleo Incubador da Ativa Incubadora de Empresas deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, da seguinte maneira:

DE:

- Carlos Marcelo Faustino da Silva, matrícula SIAPE nº 1942206, Titular;
- Rodrigo Carlo Toloi, matrícula SIAPE nº 1494392, Substituto.

PARA:

- Carlos Marcelo Faustino da Silva, matrícula SIAPE nº 1942206, Titular;
- Ana Paula Copetti Bohrer, matrícula SIAPE nº 1494392, Substituta.

II – A demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA 176/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Designar, o servidor Vinícius Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 2089874, ocupante do cargo de Pedagogo, como responsável pela elaboração e acompanhamento do Calendário Acadêmico de 2020 do IFMT *Campus Rondonópolis* e a servidora Christiane Camilo Pires matrícula SIAPE nº 2106020, ocupante do cargo de Pedagoga, como Substituta.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*

PORTARIA 177/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento para Aquisição de Bens, para o IFMT Campus Rondonópolis:

- Ana Maria Kops Zahner, SIAPE nº 1893251;
- Reny Rezende Camargo, SIAPE nº 1935746;
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, SIAPE nº 1952622.

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda – DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017, que contemple:

a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

b) a quantidade de serviço a ser contratada;

c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

d) a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que fará a elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 3º.

II – envio do documento de que trata o inciso I deste artigo ao Chefe do Departamento de Administração e Planejamento; e

III – designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela Direção Geral do IFMT – Campus Rondonópolis.

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente do setor de licitações poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 2º Dessa forma, a constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo – servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I – necessidade da contratação;

II – referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III – requisitos da contratação;

IV – estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V – levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI – estimativas de preços ou preços referenciais;

VII – descrição da solução como um todo;

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X – providências para adequação do ambiente do órgão;

XI – contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII – declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 927, 26/04/2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 178/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 22 de novembro de 2019

O DIRETOR - GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 927, de 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE N° 2016544, como Chefe de Delegação do *Campus* Rondonópolis, na 6º WORKIF – Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT, que acontecerá de 25 a 27 de novembro de 2019, no IFMT – *Campus* Sorriso, e como substituto o servidor Diego Dias Carneiro, SIAPE nº 1863104.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data com validade até o dia 15 de dezembro de 2019, para efeitos de prestação de contas.

III- Cientifique-se e cumpra-se

Diogo Italo Segalen da Silva

Diretor - Geral em Substituição Legal

Portaria nº 927, de 26 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 179/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Alterar a Composição da Portaria nº 063, de 17 de abril de 2019, que trata de Designação de Gestores de

Contrato junto à TRA Logística Corporativos Eireli deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, da seguinte maneira:

DE:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestor de Execução Contratual	Josimar da Silva César	2104946

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Gestor de Execução Contratual	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Daniela de Souza Carraro Marcelino	1758620

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Leidiane Gomes de Souza	2089467
Fiscal Administrativo	Alex Bruno de Oliveira Silva	2393417

PARA:

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
Gestor de Execução Contratual	Josimar da Silva César	2104946

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Gestor de Execução Contratual	Dilma Ferreira Leite Silva	1246642

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE N°
---------------	----------------	-----------------

Fiscal Administrativo	Vinícius Batista da Silva	2089874
-----------------------	---------------------------	---------

FUNÇÃO	SUBSTITUTO	SIAPE N°
Fiscal Administrativo	Leidiane Gomes de Souza	2089467
Fiscal Administrativo	Alex Bruno de Oliveira Silva	2393417

II – A demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

PORTARIA 180/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar a Composição dos membros que compõem a Portaria nº 020, de 20 de fevereiro de 2019, COMISSÃO TÉCNICA do Núcleo Incubador da Ativa Incubadora de Empresas deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, da seguinte maneira:

DE:

- Jucilene Priebe, SIAPE nº 1866529;
- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE nº 1937156;
- Ana Paula Copetti Bohrer, SIAPE nº 1947305;
- Antônio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE nº 2152593;
- Osmar Antônio Magnabosco, SIAPE nº 1861793;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE nº 1761858;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE nº 1936987;
- Wender de França Dias, CPF: 054.456.621-10 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis;
- Roger Resmini - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Rodrigo Milano de Lucena - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Paulo Henrique Martins Desidério - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Roseli Aparecida dos Reis- Representante da Universidade Federal de Rondonópolis.

PARA:

- Jucilene Priebe, SIAPE nº 1866529;

- Arislene Rodrigues dos Santos, SIAPE n° 1937156;
- Ana Paula Copetti Bohrer, SIAPE n°1947305;
- Antônio Carlos de Oliveira Machado, SIAPE n° 2152593;
- Osmar Antônio Magnabosco, SIAPE n° 1861793;
- Rafael Rodrigues Garcia, SIAPE n° 1761858;
- Rafaela Almeida de Souza, SIAPE n° 1936987;
- Sérgio Fernando Capurro Rodrigues, SIAPE n° 2135385;
- Wender de França Dias, CPF: 054.456.621-10 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Rondonópolis;
- Roger Resmini, CPF: 024.858.979-21 - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Rodrigo Milano de Lucena, CPF: 734.079.921-49 - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Paulo Henrique Martins Desidério, CPF: 773.810.411-20 - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Roseli Aparecida dos Reis, CPF: 023.020.739-16 - Representante da Universidade Federal de Rondonópolis;
- Hellena Maria Balsalobre de Queiroz, CPF n° 040.398.331-20 - Representante da sociedade civil.

II - As demais atribuições da Portaria citada permanecem inalteradas e em vigor.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando qualquer disposição anterior ou contrária à esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017.

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDENS ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA 27/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
Rodrigo Carlo Tolo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Coordenador do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio	Departamento de Ensino / Coordenação do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Nível Médio	14943 92	26/10/2019

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus Rondonópolis*

ORDEM ADMINISTRATIVA 28/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	SIAPE	Efeito
------	----------------	----------------------	-------	--------

Eliezer Polinati Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino	13784 91	26/10/2019
------------------------	---	------------------------	-------------	------------

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 29/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 4 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Cargo/Função	Siape	Departamento/Setor
Arislene Rodrigues dos Santos	Técnica em Secretariado	1537156	Departamento de Ensino/Coordenação de Extensão

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Diretora - Geral

Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 30/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 5 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

Considerando o Memorando Nº 02/2019 da Comissão Permanente Disciplinar Discente e o Ofício Nº 78/2019 - ROO-ENS/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT:

I. Tornar obrigatório, pelo Corpo Discente, o uso do crachá ou documento oficial com foto nas dependências do IFMT - *Campus* Rondonópolis;

II. A não observância, ao uso do crachá ou documento oficial com foto, acarretará em penalidade leve, de acordo com o artigo 16, XII, da Resolução CONSUP n. 115 de 13 de setembro de 2016;

III. Estipula-se o prazo de 30 dias, após a publicação, para sensibilização do Corpo Discente e início da aplicação da penalidade pela não observância ao uso do do crachá ou documento oficial com foto.

Laura Caroline Aoyama Barbosa

Rua Ananias Martins de Souza, 861 – Vila Mineira

78721-520 Rondonópolis – MT

Telefone: 066 – 3427-2300 - www.roo.ifmt.edu.br

Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 31/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMTCampus Rondonópolis, conforme segue:

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor
Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino
Nelson Luiz Graf Odi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Ensino / Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT Campus Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 32/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I – Lotar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMTCampus Rondonópolis, conforme segue:

Técnico Administrativo em Educação

Nome	Cargo / Função	Departamento / Setor	Efeito
Adriel Jackson Batista de Oliveira	Assistente em Administração	Departamento de Ensino/Secretaria Geral de Documentação Escolar	11/11/2019 à 11/12/2019

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 33/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 11 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

RESOLVE:

I - Lotar a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Cargo/Função	Siape	Departamento/Setor	Efeito
Daniela de Souza Carraro Marcelino	Psicóloga	1758620	Departamento de Ensino/Coordenação Pedagógica	12/11/2019

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus* Rondonópolis

ORDEM ADMINISTRATIVA 34/2019 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2019

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

CONSIDERANDO:

- A Portaria MPDG nº 442, de 27/12/2018;
- a Ordem Administrativa IFMT nº 060, de 18/11/2019.

RESOLVE:

- I – Considerar, excepcionalmente, os dias 24 e 31 de dezembro de 2019 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*.
II – Cientifique-se e cumpra-se.

Laura Caroline Aoyama Barbosa
Diretora - Geral
Portaria nº 862, de 19 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

SERVIDORES EM LICENÇA (HOMOLOGADA)

SERVIDOR	AFASTAMENTO	DATA INÍCIO	DATA FIM
DANIEL DOMINGOS ALVES	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	27/06/2016	27/06/2020
MARCELO BRITO DA SILVA	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	06/02/2017	06/02/2020
SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	17/04/2016	16/04/2020
MARLEY NUNES VITURI TOLOI	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado	13/02/2017	13/02/2020
NATALICIA JULIA MARQUES	Licença Tratamento Saúde	13/11/2019	13/11/2019
CAMILA TORRES ZAGO	Casamento / União Estável (Lic. Gala)	18/11/2019	25/11/2019
DANIELLY GONCALVES GUIMARAES	CESSÃO (Com Ônus) para outros Órgãos	17/04/2018	
ELIEZER POLINATI SILVA	Lic. Capacitação	26/11/2019	23/02/2020
JOSIMAR DA SILVA CEZAR	Lic. Capacitação	19/08/2019	16/11/2019
CHRISTIANE CAMILO PIRES	Licença Tratamento Saúde	25/11/2019	09/12/2019

SERVIDORES EM FÉRIAS

MAT. SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DO AFASTAMENTO	
			DE	ATÉ
1937156	Arislene Rodrigues dos Santos	2019	23/10/2019	01/11/2019
2090568	José Douglas Araújo Silva	2019	28/10/2019	14/11/2019
1945548	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	2019	29/10/2019	01/11/2019
1378491	Eliézer Polinati Silva	2019	24/10/2019	25/11/2019
1945571	Heberty Michel Campanin de Oliveira	2019	07/10/2019	05/11/2019
1758620	Daniela de Souza Carraro Marcelino	2019	18/11/2019	22/11/2019
1873307	Marcelo Martins da Silveira	2019	27/11/2019	06/12/2019
1936987	Rafaela Almeida de Souza	2018	18/11/2019	25/11/2019
1936987	Rafaela Almeida de Souza	2019	26/11/2019	25/12/2019
1942206	Carlos Marcelo Faustino da Silva	2019	18/11/2019	07/12/2019

1942733	Dayane Cristina Rosa de Almeida	2019	06/11/2019	14/11/2019
1246642	Dilma Ferreira Leite Silva	2019	18/11/2019	22/11/2019
1957916	Diogo Italo Segalen da Silva	2019	04/11/2019	05/11/2019
1957916	Diogo Italo Segalen da Silva	2019	06/11/2019	15/11/2019
2089467	Leidiane Gomes de Souza	2019	04/11/2019	08/11/2019
1641621	Natalicia Julia Marques	2019	18/11/2019	05/12/2019
1771507	Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	2019	11/11/2019	15/11/2019
1935746	Reny Rezende Camargo	2019	04/11/2019	04/11/2019

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DILMA FERREIRA LEITE SILVA	Assistente Social	30/10/2019 a 03/11/2019	1.041,44	Solicitação de diárias e passagens para participação e apresentação de trabalho no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, que ocorrerá na data 30/10/2019 a 03/11/2019 em Brasília.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES	Auxiliar em Administração	04/11/2019 a 07/11/2019	796,42	Participar 5ª Semana de Inovação: Governo para as pessoas

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
CARLOS ALBERTO MARQUES	Professor	06/11/2019 a 09/11/2019	557,04	Desenvolver atividades sobre Educação e Meio Ambiente em eventos organizados pelo IFMT Campus Rondonópolis. Momento 1) palestra para professores da Educação Básica e Graduandos da Licenciatura em Ciências da Natureza; Momento 2) Atividade formativa ao professores do IFMT. Processo: 23196.001385.2019.2019-04

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LIZIANI MELLO WESZ	Professor EBTT	11/11/2019 a 15/11/2019	967,52	Conforme aprovação do edital 9/2019 que trata de concessão de auxílio financeiro para capacitação individual. Participação do VI Encontro Internacional Trabalho e Perspectivas de Formação dos Trabalhadores - Educação como Prática da Esperança.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
ADRIANE BARTH	Professor EBTT	12/11/2019 a 14/11/2019	380,04	Aula de campo 3º ano de Química e Alimentos

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SIDNEI LEANDRO ALBACETE	Professor EBTT	12/11/2019 a 14/11/2019	380,04	Viagem ao pantanal.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	Professor EBTT	12/11/2019 a 14/11/2019	380,04	Desenvolver e aprimorar nos alunos a capacidade de observação, interpretação dos

				<p>eventos e processos que ocorrem no meio natural e antropogênico, tendo como foco a relação com o conteúdo teórico. Específicos: Compreender as ações dos agentes do interperismo e do homem; Ilusão de ótica Compreender a ação gravitacional nos cursos da água e possíveis aproveitamento energético; visualizar a resistência físicas e correlacionar sua ligação com o clima.</p>
--	--	--	--	---

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
CELIO MARCOS PEDRACA	Professor EBTT	12/11/2019 a 14/11/2019	380,04	Viagem ao pantanal com os alunos de Química e alimentos

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
JULIANA RIBEIRAO DE FREITAS	Professor EBTT	12/11/2019 a 14/11/2019	380,04	Viagem ao pantanal com os alunos de Química e Alimentos.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
VINICIUS BATISTA DA SILVA	Pedagogo	03/11/2019 a 06/11/2019	639,64	Participação no curso de fiscalização de contratos, a realizar-se no período de 04 a 06 de novembro de 2019, na Reitoria do IFMT em Cuiabá-MT.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	Assistente em Administração	29/10/2019 a 01/11/2019	713,82	Participação na I CAPACITAÇÃO PARA COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PRETOS E PARDOS, que ocorrerá entre os dias 30/10/2019 a 01/11/2019. A participação na I Capacitação para Comissões de Heteroidentificação de Pretos e Pardos, foi solicitada na data de hoje, 24/10/2019, uma vez que a Direção Geral do Campus Rondonópolis, fez o convite para os dois servidores da Secretaria Escolr no dia 23/10/2019. Em anexo segue e-mail da confirmação da participação da Direção Geral.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
CARLOS MARCELO FAUSTINO DA SILVA	Assistente em Administração	29/10/2019 a 01/11/2019	713,82	Comparecer a Primeira Capacitação para Comissões de Heteroidentificação de Pretos e Pardos.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
----------	-------	---------	-------	--------

SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos	12/11/2019 a 14/11/2019	378,92	Viagem ao pantanal com os alunos de Química e alimentos
------------------------------------	----------------------	-------------------------	--------	---

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	31/10/2019 a 01/11/2019	412,91	Participar de reunião do Grupo de Trabalho de elaboração de audiência pública para discutir o Programa Futura-se, no dia 01/11 e reunião de trabalho na PRODIN.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
BRUNA MARQUES SOARES GALDINO	Auxiliar de Biblioteca	04/11/2019 a 06/11/2019	629,17	Participação no Curso de Fiscalização de Contratos, na Reitoria, de 04/11 a 06/11/2019.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	24/11/2019 a 28/11/2019	882,57	Participar do Workif Pesquisador, com abertura dia 25/11, atender a convocação para reunião do Colégio de Dirigentes, dias 26 e 27/11, das 8 às 18 horas, em Sorriso. Participar da abertura do JOCIPE Campus Sorriso, dia 27/11 às 19 horas

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	Bibliotecária Documentalista	14/11/2019 a 14/11/2019	99,03	Retirar, no DPI, no dia 14/11, materiais referentes a aplicação da prova do processo seletivo do Ensino Médio Integrado a ser aplicado no Campus Rondonópolis no dia 17/11.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
NILTON CESAR RIBEIRO	Professor EBTT	13/11/2019 a 13/11/2019	79,48	Cerimonia de premiação da XIV OLIMPÍADA MATO-GROSSENSE DE QUÍMICA-2019

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	Assistente de Alunos	24/11/2019 a 28/11/2019	708,74	Participação no Workif Pesquisador

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
DIEGO DIAS CARNEIRO	Professor EBTT	24/11/2019 a 28/11/2019	713,22	Participação como coordenador de projeto e apresentador das comunicações orais do 6º WORKIF – Workshop de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFMT, que acontecerá de 25 a 27 de novembro de 2019, no IFMT –

				Campus Sorriso.
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	Assistente em Administração	20/11/2019 a 22/11/2019	536,79	Propõe-se com a presente viagem, com a finalidade de participar da reunião do COPLAN nas datas de 21 e 22/11/2019, em razão de convocação realizada pela PROAD do IFMT (doc. anexo).
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES	Auxiliar em Administração	14/11/2019 a 14/11/2019	79,48	Atendimento à demanda de busca de provas do Processo Seletivo do IFMT.
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
MARCELO PEREIRA DANTAS DA SILVA	Assistente em Administração	27/11/2019 a 29/11/2019	534,04	Convocação para reunião presencial extraordinária, pela Comissão Própria de Avaliação do IFMT a ser realizada de 28 a 29 de novembro de 2019. Local: Cuiabá-MT.
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	Motorista	23/11/2019 a 29/11/2019	785,75	TRANSPORTAR ALUNOS E PROFESSORES DO CAMPUS RONDONÓPOLIS PARA PARTICIPAREM DO VI WORKIF EM SORRISO.
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
SERGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES	Auxiliar em Administração	25/11/2019 a 25/11/2019	79,48	Atendimento à demanda, levar provas do Processo Seletivo do IFMT- superior.
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
NILTON CESAR RIBEIRO	Professor EBTT	18/11/2019 a 19/11/2019	259,26	Participação da 3ª Reunião extraordinária do CONSEPE.
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	VALOR	MOTIVO
MAGALLI DA COSTA SANCHO	Professora	21/11/2019 a 23/11/2019	537,50	Participação no evento "III Seminário das Licenciaturas do IFMT. I Seminário Integrador do Projeto de Incentivo à Docência/IFMT. I Seminário Integrador da Residência Pedagógica/CAPES/IFMT".

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

Nome do servidor substituto	Matrícula SIAPE	Ato de nomeação/designação	Nome do servidor titular	Função a ser substituída	Motivo do afastamento	Período da Substituição
Camila Torres Zago	1654974	Portaria nº 607, de 16.03.2018	Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	Férias	11/11/2019 a 15/11/2019
Carlos Marcelo Faustino da Silva	1942206	Portaria nº 125, de 27.09.2018	Dayane Cristina Rosa de Almeida	Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar	Férias	06/11/2019 a 14/11/2019
Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	1151561	Portaria nº 119, de 19.09.2018	Patrícia Oliveira Filipe Ilies	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	Férias	29/10/2019 a 01/11/2019
Diego Dias Carneiro	1863104	Portaria nº 1173, de 08.05.2019	Diogo Italo Segalen da Silva	Chefe do Departamento de Ensino	Férias	04/11/2019 a 15/11/2019

EXTRATOS DE EDITAIS

Nº	PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
22	07/11/2019	Seleção de Estagiários
23	08/11/2019	Edital PROEJA

QUADRO 3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UNIDADE CONTRATANTE: 158498

NOME: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus Rondonópolis*

UG/Gestão: 158498/26414

CNPJ: 10.784.782/0009-08

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

Contrato	Área	Objeto	Empresa	Vigência Contratual		Valor Mensal R\$		Fiscais	
				Início	Fim	Mensal (limite)	Anual	Titulares	Substitutos
04/2016 (Reitoria)	4	Telefonia longa distância	ALGAR TELECOM S/A	12/02/2016	12/02/2020	****	R\$ 26.213,23	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: Marcelo Pereira Dantas da Silva
07/2016 (Reitoria)	4	Telefonia local	Oi S/A	11/02/2016	11/02/2020	****	R\$ 23.586,50	Gestor: Emiliano Dias do Nascimento Neto	Gestor: Marcelo Pereira Dantas da Silva
		Internet				R\$ 8.005,94	R\$ 96.071,28		
07/2017	8	Limpeza, conservação e higienização	LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	24/04/2017	24/04/2020	R\$ 22.889,73	R\$ 274.676,76	Gestor: Bruna Marques Soares Galdino. Fiscal Admin.: Hebert Michel Campanin de Oliveira. Fiscal Téc. Setorial: Izabel Kamilla S. Pacheco, Alex Bruno O. Silva, Leidiane G. Souza, Paulo A. Weber, João Batista de O. Santos, Márcio Martins	Gestor: Ana Maria Kops Zahner, Dilma Ferreira Leite Silva. Fiscal Admin.: Alex Bruno O. Silva
11/2017	5	Manutenção Preventiva, corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado	WD Engenharia e Manutenção Eireli	13/12/2017	13/12/2019	****	R\$ 46.404,25	Gestor: Hebert Michel Campanin de Oliveira	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
03/2018	3	Serviços de motorista	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	16/04/2018	16/04/2020	R\$ 6.375,11	R\$ 76.501,32	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues Fiscal Admin.: Marcelo P. Dantas da Silva	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino Fiscal Admin.: Arislene R. dos Santos, Ana Maria Kops Zahner
		Diárias motorista ***				R\$ 1.213,32	R\$ 14.559,84		
04/2018	8	Seguro Alunos e Estagiários	MAPFRE VIDA S.A.	20/05/2018	20/05/2020	****	R\$ 15.600,00	Gestor: Dayane Cristina Rosa de Almeida	Gestor: Alex Bruno Oliveira Silva
08/2018	1	Serviço de Vigilância	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	06/10/2018	06/10/2020	R\$ 26.496,00	R\$ 317.952,00	Gestor: Jucilene Priebe Fiscal Admin.: Christiane Camilo Pires Fiscal Téc. Setorial: Marcelo Pereira Dantas da Silva	Gestor: Hebert Michel Campanin de Oliveira Fiscal Admin.: Emiliano Dias do Nascimento Neto, José Douglas Araújo Silva Fiscal Téc. Setorial: Adriel Jackson Batista de Oliveira
11/2018		Banco de Preços	NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	29/11/2018	29/11/2019	****	R\$ 7.990,00	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Adriel Jackson Batista de Oliveira
01/2019	7	Prestação de serviços e venda de produtos e Carta Comercial	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$ 6.610,00	Gestor: Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Gestor: Rafaela Almeida de Souza

02/2019	7	Prestação de serviços de Encomendas Nacionais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO	12/02/2019	12/02/2024	****	R\$17.600,00	Gestor: Gilberto Aparecido Vieira Cardoso	Gestor: Rafaela Almeida de Souza
03/2019	4	Publicação no Diário Oficial da União	IMPRESA NACIONAL	01/03/2019	Indeterminado	****	R\$ 12.026,56	Gestor: Rafaela Almeida de Souza	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues
04/2019	10	Agenciamento de Viagens - Terrestres	ECOS TURISMO LTDA	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 36.916,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
05/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Nacional	AGÊNCIA AEROTUR LTDA	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 39.044,85	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
06/2019	10	Agenciamento de Viagens - Aérea Internacional	DECOLANDO TURISMO	20/03/2019	20/03/2020	****	R\$ 9.208,50	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
07/2019		Serviço de Cuidador	TRA LOGÍSTICA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	29/04/2019	29/04/2020	R\$ 3.047,90	R\$ 36.574,81	Gestor: Josimar da Silva César Fiscal Admin.: Daniela de Souza Carraro Marcelino	Gestor: Dilma Ferreira Leite Silva Fiscal Admin.: Leidiane Gomes de Souza, Alex Bruno Oliveira Silva
08/2019	7	Fornecimento Continuado de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	03/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 305.010,35	Gestor: Leisli Maira Delarmelino Ferraresi	Gestor: Natália Júlia Marques
09/2019	3	Serviço de Oficial de Serviços Gerais	FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP	13/05/2019	13/05/2020	R\$ 5.380,00	R\$ 64.560,00	Gestor: Ana Maria Kops Zahner Fiscal Admin.: Janaina Maira Gonçalves de Carvalho	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos Fiscal Admin.: Bruna Marques Soares Galdino
10/2019	7	Fornecimento Continuado de Água/Esgoto	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	16/05/2019	Indeterminado	****	R\$ 98.958,65	Gestor: Sidnei Leandro Albacete	Gestor: Ana Paula Copetti Bohrer
11/2019 Juína	6	Combustível e Manutenção de Veículo	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	06/09/2019	06/09/2020	****	R\$ 78.760,00	Gestor: Sérgio Fernando Capurro Rodrigues	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos
12/2019		Fornecimento de água mineral	UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP	29/08/2019	29/08/2020	****	R\$ 2.250,00	Gestor: Arislene Rodrigues dos Santos	Gestor: Daniela de Souza Carraro Marcelino
13/2019		Dedetização	CONTROLL PRAG SERVIÇOS LTDA - ME	26/09/2019	26/09/2020	****	R\$12.889,95	Gestor: Ana Maria Kops Zahner	Gestor: Thiago Ruiz Zimmer
14/2019	1	Agente de Portaria	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	02/10/2019	02/10/2020	R\$ 4.588,59	R\$ 55.063,08	Gestor: Leidiane Gomes de Souza Fiscal Admin.: Josimar da Silva Cezar	Gestor: Carlos Marcelo Faustino da Silva Fiscal Admin.: Hebert Michel Campanin de Oliveira; Adriel Jackson Batista de Oliveira
15/2019	3	Recepcionista	J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS	21/11/2019	21/11/2020	R\$ 3.211,49	R\$ 38.537,88	Gestor: Ana Paula Copetto Bohrer Fiscal Admin.: Vinicius Batista da Silva	Gestor: Sílvia Maria de Souza Monteiro Fiscal Admin.: Sônia Maria Moreira da Silva Souza
16/2019	9	Banco de Preços	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	29/11/2019	29/11/2020	****	R\$ 7.990,00	Gestor: Maria Aparecida de Almeida	Gestor: Camila Torres Zago

Legendas:				Observações
1	Segurança	6	Manutenção de veículos	* Limite
2	Transporte	7	Serviços acessórios	** Valor utilizado no período
3	Infraestrutura	8	Serviços essenciais ao funcionamento	*** Limite de 4 (quatro) diárias
4	Telecomunicações	9	Tecnologia da Informação	**** Valor variável
5	Manutenção de bens móveis	10	Passagens ou Suprimento de Fundos	

ENSINO

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O *Campus* Rondonópolis, por meio da Assistência Estudantil, atualmente oferta (concede) as seguintes bolsas:

EMI e PROEJA- Edital 004/2019 Auxílio Alimentação- **94 bolsas; valor de R\$160,00.**

EMI e PROEJA Edital 004/2019 Auxílio Alimentação/Transporte- **20 bolsas; valor de R\$180,00.**

Auxílio Pedagógico na modalidade Monitoria Edital 014/2019: **4 bolsas; valor de R\$ 200,00.**

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Seguem abaixo os projetos de pesquisa em andamento do Campus Rondonópolis:

PROJETOS DE PESQUISA VIGENTES 2019								
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO								
EDITAIS	COORDENADOR	Período de Execução	COLABORADOR (ES)	ALUNO	BOLISTA OU VOLUNTÁRIO	CURSO	RELATÓRIO PARCIAL	RELATÓRIO FINAL
50/2019	DIEGO DIAS CARNEIRO	01/08/2019 31/07/2020	Leisli Maira Delarmelino	Jhulia Rodrigues Vicentini	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
			Tatiane Moreira Siqueri	Cássio Mateus Rodrigues Rocha	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Gabrielly Soares Dourado		BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Maria Carolina Tontini		BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
50/2019	Valter Cardoso da Silva	01/08/2019 31/07/2020	Claudyenne Rodrigues de Almeida	Ludmila de Oliveira Santos	VOLUNTÁRIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
			Silvia Maria de Moura Bonjour Costa	Andressa Dias Kulevicz	BOLISTA	EM Técnico em Alimentos		
			Pedro		VOLUNTÁRIO	EMI Técnico		

				Teixeira Pires	RIO	em Química		
				Ana Beatriz Machado de Amaral	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Nilton Cesar Ribeiro	01/08/2019 31/07/2020		Igor Paulo dos Santos Santana	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Raisa Noujain Leinig	BOLSISTA	EMI Técnico em Química		
				Victória Cristina de Souza	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
				Pamella Cesar Rodrigues	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
				Maycon Matos Aguiar Soares	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
				Ana Clara Araujo Silva	VOLUNTÁRIO RIO	EMI Técnico em Química		
50/2019	WILSON SOARES	01/08/2019 31/07/2020		Mariana Campos Bonfim	VOLUNTÁRIO RIO	EM Técnico em Secretariado	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Thamiris Alves Lins	BOLSISTA	EM Técnico em Secretariado		
				Yasmim Dias da Silva Vieira	VOLUNTÁRIO RIO	EM Técnico em Secretariado		
50/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Amelia Abreu de Carvalho Pinheiro	VOLUNTÁRIO RIO	Técnico em Administração - Projeção	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
						Técnico em Administração - Projeção	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	
46/2019	Rodrigo Carlo Tolo	01/08/2019 31/07/2020	Marley Nunes Vituri Tolo	Audiene Correia dos Santos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20

46/2019	Adriane Barth	01/08/2019 31/07/2020	Marcos Vinicius Ferreira Vilela	Higor Araujo Rocha	VOLUNTÁ RIO	Licenciatura em Ciências da Natureza	NÃO EXIGIDO EM EDITAL	01/08/20 à 31/08/20
				Weder Balduino Matos	BOLSISTA	Licenciatura em Ciências da Natureza		
32/2019	Daniel Domingos Alves	15/04/19 14/04/20	-				NÃO EXIGIDO EM EDITAL	